



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 501/PML, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.


Exoneração a pedido da servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CAROLINNE RODRIGUES SOARES**, do cargo efetivo de gestora de atividades organizacionais, matrícula nº 4710, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 21 de agosto de 2019.

Ladário-MS, 22 de agosto de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal